Apresentação: 21/03/2025 10:44:59.530 - Mesa
INC n.358/2025

CÂMARA DE DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º ___ , ___ DE MARÇO DE 2025.

(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a concessão de seguro defeso aos pescadores do Estado do Acre, em razão das cheias das bacias hidrográficas, que propiciaram prejuízos materiais e financeiros aos profissionais da região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a concessão de seguro defeso aos pescadores do Estado do Acre, em razão das cheias das bacias hidrográficas, que propiciaram prejuízos materiais e financeiros aos profissionais da região.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2025.

Deputado CORONEL ULYSSES
UNIÃO BRASIL

CD258862243100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258862243100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses

Apresentação: 21/03/2025 10:44:59.530 - Mesa
INC n.358/2025

CÂMARA DE DEPUTADOS

(ANEXO)

INDICAÇÃO N.º ___, ___ DE MARÇO 2025

(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Sugere o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a prorrogação do seguro defeso dos pescadores do Estado do Acre, em razão das cheias das bacias hidrográficas, que propiciaram prejuízos materiais e financeiros aos profissionais da região.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura,

A presente Indicação objetiva sugerir a prorrogação do seguro defeso dos pescadores do Estado do Acre, em razão das cheias dos rios na região, impossibilitando que os profissionais desempenhem suas atividades em razão do risco de inundação de suas residências.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Acre, decretou situação de emergência, por meio do Decreto n.º 11.654/2025, de 17 de março de 2025, em razão das cheias nos municípios de Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Acre, Rio Branco, Plácido de Castro, Mâncio Lima, e Santa Rosa dos Purus.

Frise-se que o governo federal já reconheceu a situação de emergência em Rio Branco, no Acre. A cidade foi atingida por inundações

CD258862243100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258862243100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses

Apresentação: 21/03/2025 10:44:59.530 - Mesa
INC n.358/2025

causadas pela cheia do rio Acre. A portaria com o reconhecimento foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (19).

Diante do referido cenário de cheias, que impede os pescadores de exercer a atividade laboral, a sobrevivência dos pescadores e suas famílias depende de doações. Assim, o seguro defeso garantiria as condições mínimas aos trabalhadores para superar os prejuízos materiais e financeiros derivados da inundação, bem como garantiria condições mínimas de subsistência para suas respectivas famílias.

Frise-se que a Indicação em questão, atende a pedido formulado pela Federação dos Pescadores do Estado do Acre.

Desse modo, certo de que Vossa Excelência dispensará a necessária atenção à matéria, submeto a presente Indicação à vossa elevada consideração.

Sala das Sessões, em ___de _____ de 2025.

Deputado CORONEL ULYSSES
UNIÃO BRASIL

CD258862243100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258862243100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses